Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Srª Eliane Alcure de Oliveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Srª Eliane Alcure de Oliveira.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de agosto de 2024.

Walmir Vitor de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2024

JUSTIFICATIVA: A presente propositura se justifica na própria história pessoal da homenageada, digna de reconhecimento por meio da concessão da Medalha Getúlio Vargas de Mérito Legislativo.